



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

EDITAL Nº 290/2025, DE 2 DE JULHO DE 2025

**XVI MOSTRA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, tornam pública a **XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica — MEPT**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes gerais referentes à realização da XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica — MEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

1.2. O tema geral do evento será “Planeta Água: desafios e saberes para o enfrentamento das mudanças climáticas”, em consonância com a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2025, definida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

1.3. O objetivo geral da XVI MEPT é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos elaborados por estudantes do Instituto Federal Farroupilha e de outras instituições de ensino, que tenham ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos específicos da XVI MEPT:

a) incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimentos na educação profissional e tecnológica;

b) possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;

c) promover a divulgação dos resultados de projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pela comunidade acadêmica do IFFar e de outras instituições de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

3. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão submeter trabalho à XVI MEPT estudantes de ensino médio, técnico, de graduação e pós-graduação matriculados no IFFar e nas demais Instituições de ensino.

3.2. As inscrições da XVI MEPT deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições, via sistema Bookline, disponível no site da MEPT (<http://mept.iffarroupilha.edu.br>), conforme cronograma disponível no Anexo I.

3.3. Na programação da XVI MEPT, ocorrerão os seguintes eventos paralelos:

- a) Mostra de Inovação e Cultura Maker;
- b) Bye Bye Boss;
- c) BugCup; e
- d) Mostra de Foguetes.

3.4. Os eventos paralelos serão regidos por documentos orientadores próprios, os quais serão disponibilizados no site da XVI MEPT, juntamente com orientações sobre suas inscrições.

4. DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO

4.1. Os trabalhos inscritos deverão envolver obrigatoriamente estudantes na condição de autor principal, sendo necessário que um docente ou técnico-administrativo em educação atue na condição de orientador.

4.1.1. Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

4.1.2. Orientador e coorientadores devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

4.1.3. O orientador indicado no sistema Bookline deverá, obrigatoriamente, VALIDAR a submissão dos trabalhos sob sua orientação dentro do prazo estabelecido no cronograma do Anexo I.

4.2. A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e do seu orientador.

4.3. Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos via sistema Bookline, não sendo aceitas outras formas de inscrição e submissão.

4.4. Não poderão ser submetidos trabalhos que tenham sido apresentados em edições anteriores deste evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

4.5. A submissão dos trabalhos será na forma de resumo expandido, o qual deverá ter de 2 (duas) até 3 (três) laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

4.5.1. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema Bookline, contendo os seguintes tópicos:

- a) título;
- b) resumo (em português e inglês);
- c) palavras-chave (em português e inglês);
- d) introdução;
- e) material e métodos;
- f) resultados e discussão;
- g) conclusões; e
- h) referências bibliográficas.

4.5.2. A formatação do arquivo será feita de forma automática pelo sistema Bookline.

4.6. É permitida a submissão de 1 (um) resumo expandido por inscrição, com até 7 (sete) autores, sendo obrigatório ao menos 1 (um) orientador.

4.7. Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento, conforme classificação adotada pela CAPES/CNPq, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

5. DA RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DOS TRABALHOS

5.1. Os(as) autores(as) são integralmente responsáveis pelo conteúdo dos resumos expandidos submetidos ao evento, incluindo a veracidade dos dados, a originalidade do trabalho, a adequação às normas científicas gramaticais e éticas.

5.2. A submissão de trabalhos que envolvam seres humanos e/ou animais deverá, obrigatoriamente, indicar a aprovação prévia do respectivo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da instituição, conforme a natureza da pesquisa.

5.2.1. Os(As) autores(as) serão responsáveis por responder a eventuais denúncias relacionadas ao trabalho.

5.3. O uso de imagens, fotos, tabelas ou qualquer material de terceiros deve respeitar os direitos autorais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

5.3.1. Quando necessário, os(as) autores(as) devem citar corretamente a fonte e/ou obter autorização para uso.

5.3.2. Fotos que mostram pessoas devem ter os rostos desfocados ou qualquer outro recurso que impeça a identificação, caso não haja um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado, autorizando o uso da imagem.

5.4. Os(as) autores(as) devem declarar, no corpo do resumo expandido ou em nota de rodapé, a utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA) na produção de conteúdos, especificando quais trechos foram gerados ou auxiliados por tais tecnologias.

5.4.1. O uso de ferramentas de IA não exime os(as) autores(as) de responder integralmente pelo conteúdo submetido.

5.5. É vedada a submissão de trabalhos cujo conteúdo seja integralmente gerado por ferramentas de inteligência artificial, sem revisão, validação e complementação crítica por parte dos(as) autores(as).

5.6. A comissão organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais infrações éticas ou legais decorrentes do conteúdo dos trabalhos submetidos, sendo tais responsabilidades exclusivas dos(as) autores(as).

6. DA AVALIAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. A avaliação dos trabalhos submetidos para a XVI MEPT ocorrerá da seguinte forma:

a) Etapa I: avaliação de todos os resumos expandidos por pareceristas *ad hoc*, pelo Comitê Institucional de Pesquisa (CIP), Comitê de Extensão e/ou avaliadores do IFFar, com base nos critérios estabelecidos no Anexo II.

b) Etapa II: avaliação *in loco*, durante o evento, dos trabalhos selecionados para apresentação presencial na forma de pôster, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

6.1.1. Durante a Etapa I, os trabalhos serão avaliados por, no mínimo, dois e, no máximo, cinco pareceristas.

6.1.2. Em nenhuma hipótese, os avaliadores poderão participar da análise dos seus próprios trabalhos, como autores ou coautores.

6.2. O autor principal do trabalho receberá comunicado via sistema Bookline sobre o parecer dos avaliadores referente à Etapa I, informando se o trabalho foi Aceito ou Rejeitado.

6.2.1. É responsabilidade de cada autor manter informações de contato atualizadas no sistema Bookline.

6.3. Os trabalhos avaliados na Etapa I com média inferior a 6 (seis) pontos receberão parecer Rejeitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

6.4. Trabalhos avaliados na Etapa I com parecer Aceito poderão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I

6.5. É de inteira responsabilidade do autor principal e do orientador a correção ou adequação do trabalho no período indicado no cronograma.

6.5.1. Após este prazo, será considerado como versão final de publicação para os Anais do evento.

6.6. Os trabalhos avaliados com parecer Aceito serão publicados nos Anais da MEPT, ficando disponíveis no Repositório Institucional Digital Arandu (<https://arandu.iffarroupilha.edu.br/simple-search?query=mept>).

6.7. Todos os inscritos na XVI MEPT que tiverem seus trabalhos aceitos receberão certificação através do sistema Bookline.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Serão selecionados, no mínimo, 100 trabalhos para apresentação presencial na forma de pôster durante o evento da XVI MEPT.

7.1.1. A definição do quantitativo de vagas para apresentação presencial obedecerá a proporcionalidade de trabalhos aceitos na Etapa I por unidade/*campus* ou externo ao IFFar, em relação ao quantitativo total de trabalhos aceitos.

7.1.2. A definição do quantitativo de vagas para as modalidades ensino, pesquisa e extensão para apresentação presencial obedecerá a proporcionalidade de trabalhos aceitos na Etapa I por modalidade, em relação ao quantitativo total de trabalhos aceitos de cada unidade/*campus* ou externo ao IFFar, observando o quantitativo de vagas definido em 7.1.1.

7.1.3. Definidas as vagas por unidade/*campus* ou externo ao IFFar e, para estes, as vagas por modalidades ensino, pesquisa e extensão, os trabalhos serão selecionados por meio do ranqueamento (ordem decrescente da nota) obtido na Etapa I.

7.2. Os trabalhos selecionados serão divulgados no período estabelecido no cronograma do Anexo I.

7.3. Os trabalhos selecionados para apresentação presencial no formato pôster na XVI MEPT deverão indicar o autor APRESENTADOR pelo sistema Bookline conforme cronograma do Anexo I.

7.4. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados no dia do evento na modalidade de pôster, seguindo as recomendações contidas no Anexo IV, bem como os *templates* e formatos disponíveis no site da MEPT (<http://mept.iffarroupilha.edu.br>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

8. DA AVALIAÇÃO FINAL E DA DISTINÇÃO DE HONRA AO MÉRITO DOS TRABALHOS

8.1. Para os trabalhos apresentados presencialmente na XVI MEPT, a avaliação final será composta por:

NF = (0,6 x a) + (0,4 x b), onde:

NF - Nota final

a – Nota da avaliação da Etapa I;

b – Nota da avaliação da Etapa II.

8.2. Receberão distinção oficial de honra ao mérito nas modalidades ensino, pesquisa, extensão os cinco primeiros trabalhos com os melhores escores (NF) de cada modalidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Cabe aos inscritos cumprirem todas as disposições contidas neste documento ou em normas complementares publicadas no site da MEPT.

9.2. Havendo necessidade de interposição de recursos, o autor deverá preencher a ficha do Anexo V e enviar para o e-mail: mept@iffarroupilha.edu.br, conforme o cronograma do Anexo I.

9.3. A não observância das normas estabelecidas neste documento implicará prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como podem acarretar a sua desclassificação.

9.4. Atos de indisciplina por parte dos participantes serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Santa Maria/RS, 2 de julho de 2025.

**PATRÍCIA ALESSANDRA
MENEQUZZI METZ
DONICHT**
Pró-Reitora de Ensino
Port. nº 698/2022

**THIRSSA HELENA
GRANDO**
Pró-Reitora Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação
Port. nº 260/2025

**GETULIO JORGE
STEFANELLO JÚNIOR**
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 264/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Submissão de trabalhos e validação do orientador	Autores e orientadores	07/07/25 até 27/08/25
Publicação da Lista Preliminar de trabalhos inscritos	Comissão organizadora	28/08/25
Período para interposição de recursos	Autores e orientadores	29/08/25
Publicação da Lista Definitiva de trabalhos inscritos	Comissão organizadora	01/09/25
Período de avaliação dos trabalhos	Comissão organizadora	De 01/09/25 até 06/10/25
Divulgação do resultado com os trabalhos aceitos e dos trabalhos selecionados para apresentação presencial na forma de pôster	Comissão organizadora	10/10/25
Prazo limite para adequar as alterações sugeridas pelos pareceristas dos trabalhos	Autores e orientadores	De 10/10/25 até 24/10/25
Prazo para indicação do apresentador de trabalho selecionado para apresentação presencial na forma de pôster	Autores	De 10/10/25 até 24/10/25
Realização do Evento da XVI MEPT	Comissão organizadora	06/11/25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

Critérios de Avaliação do Resumo Expandido – Trabalhos de Pesquisa

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título – Avaliar se está adequado, se sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 a 1
Resumo – Avaliar se está adequado, se contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão.	0 a 1
Relevância – Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 a 2
Metodologia – Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho. Verifique se há detalhamento dos procedimentos adotados, técnicas e/ou métodos utilizados, bem como a consideração de aspectos éticos, incluindo a aprovação do CEP ou CEUA, quando aplicável.	0 a 2
Resultados e discussão – Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 a 2
Conclusão – Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 a 1
Estrutura – Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 a 1

Critérios de Avaliação do Resumo Expandido – Trabalhos de Ensino

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título – Avaliar se está adequado, se sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 a 1
Resumo – Avaliar se está adequado, se contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão.	0 a 1
Objetivos / Justificativa – Avaliar se são relevantes para a melhoria dos processos de ensino e/ou de aprendizagem.	0 a 1
Práticas inovadoras – Avaliar se apresenta proposta de práticas educacionais inovadoras.	0 a 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Metodologia - Avaliar se com a metodologia indicada é possível alcançar os objetivos propostos. Verifique se há detalhamento dos procedimentos adotados, técnicas e/ou métodos utilizados, bem como a consideração de aspectos éticos, incluindo a aprovação do CEP ou CEUA, quando aplicável.	0 a 1
Permanência e Êxito - Avaliar se estimula ações para a permanência e o êxito dos estudantes.	0 a 1
Temática - Avaliar se possui foco em pelo menos um dos seguintes temas: educação profissional; inclusão; formação de professores; sustentabilidade; educação ambiental; cultura; educação para o trânsito; educação alimentar.	0 a 1
Conclusão - Avaliar se apresenta conclusão fundamentada e coerente com os objetivos e justificativa do projeto.	0 a 1
Coerência interna - Avaliar se há coerência entre objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodológica, formulação, consistência e exequibilidade.	0 a 1
Estrutura do texto - Avaliar qualidade da redação; tabelas; organização, estrutura do texto; citações; referências.	0 a 1

Critérios de Avaliação do Resumo Expandido – Trabalhos de Extensão

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Contexto e Justificativa – Avaliar se apresenta descrição do problema e justificativa do público-alvo beneficiado pela ação.	0 a 1
Consistência - Avaliar se o trabalho possui consistência entre os objetivos propostos e os resultados esperados.	0 a 1
Metodologia – Avaliar se a metodologia está clara e coerente com os objetivos do trabalho e se apresenta descrição da comunidade beneficiada pela ação. Verifique se há detalhamento dos procedimentos adotados, técnicas e/ou métodos utilizados, bem como a consideração de aspectos éticos, incluindo a aprovação do CEP ou CEUA, quando aplicável.	0 a 2
Interdisciplinaridade – Avaliar a visão holista do trabalho, materializada pela interação de conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.	0 a 1
Indissociabilidade – Avaliar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da articulação entre a atividade extensionista, a formação do estudante e a geração de conhecimento.	0 a 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Impacto e transformação social – Avaliar se o trabalho busca a superação de problemas sociais, em resposta à demanda da sociedade.	0 a 2
Impacto na formação do estudante – Avaliar se o trabalho contribui para a obtenção de competências necessárias à sua atuação profissional e formação cidadã.	0 a 1
Acompanhamento e avaliação da ação – Avaliar a previsão de métodos avaliativos qualitativos e/ou quantitativos que considerem a opinião da comunidade e do público-alvo atingido.	0 a 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Critérios de Avaliação do Pôster – Modalidades: Ensino, Pesquisa e Extensão

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e apresentação – Avaliar se o pôster é compreensível (autoexplicativo) e logicamente distribuído, se o pôster é legível a 2 metros de distância, se existe um bom equilíbrio entre figuras e texto.	0 - 2
Análise e apresentação dos resultados – Avaliar se a metodologia apresenta de forma clara como os objetivos foram alcançados e se os resultados apresentam consistência, articulação e afirmações sustentadas pelos dados.	0 - 2
Figuras e tabelas – Avaliar se utilizou esse recurso, e se gráficos/tabelas/figuras estão adequadas para mostrar e resumir os dados, se têm títulos adequados e se acrescentam algo ao pôster.	0 - 2
Apresentação – Avaliar se o trabalho foi apresentado com clareza e se o apresentador possui domínio do conteúdo.	0 - 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DO PÔSTER

- a) É obrigatório que o pôster seja confeccionado com cordão para pendurar.
- b) Dimensões do pôster (sugerimos atenção):
- Largura: mínima 50 cm e máxima 90 cm;
- Altura: mínima 80 cm e máxima 120 cm.
- c) Deverá constar no pôster:
- Modalidade: Ensino, Pesquisa ou Extensão
- Título idêntico ao do resumo aceito;
- Nomes e instituições dos autores.
- d) O pôster deverá ter clareza.
- e) Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
- f) Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.
- g) Será disponibilizado um *template* no site da XVI MEPT (<http://mept.iffarroupilha.edu.br>), o qual deverá ser utilizado para a elaboração do pôster.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

ANEXO V

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome do aluno:	
Modalidade (ensino, pesquisa, extensão e inovação):	
Título do trabalho:	
Campus:	E-mail:
JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO)	
SOLICITAÇÃO	